



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 063 – 31/03/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “H”,

RESOLVE:

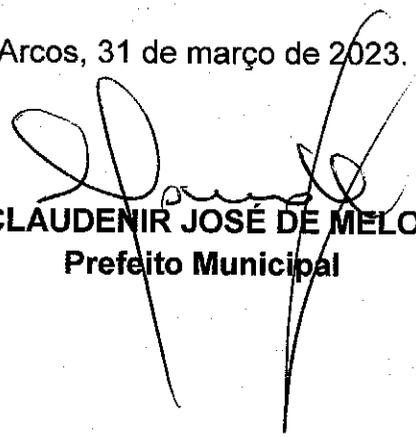
Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA**, Maspm nº 159317/0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Atendente, licença sem vencimentos.

§ 1º - A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo teve início em 31/03/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de março de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal